

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 148/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 68/2019, PROCESSO № 120/2019.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº 582.196.195.118, adjudicatária do Pregão Presencial nº 68/2019 para Registro de Preços nº 148/2019, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 4.169.049 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP., à Rua Adolfo Lutz nº 535, Jardim São Luiz, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Farmacológicos destinados ao Hospital Municipal de Bebedouro, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 79/2019 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	1.500	UN	FITOMENADIONA 10MG/ML (50 AMP. 1ML)	HIPOLABOR	1,0600
34	3.000	СОМ	METFORMINA 850 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,0800
45	3.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL AMPO	SAMTEC	0,5700
46	1.000	FRS	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML.	HYPOFARMA	19,3200
49	1.000	FRS	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 120 ML.	PRATI DONADUZZI	2,4800
52	2.000	TUB	CETOCONAZOL DE 20 MG. CREME TUBO DE 20 G	HIPOLABOR	2,2900
56	5.000	AMP	CEFOTAXINA SODICA DE 1.000 MG INJETAVEL	AUROBINDO	7,5000
58	5.000	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG. INJ.	HYPOFARMA	0,9800



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

62	1.000	FRS	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG. FRASCO 10 ML.	MARIOL	1,0500
64	3.000	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG. INJETAV	HYPOFARMA	8,9000
102	10.000	AMP	GLICOSE DE 50% INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML	SAMTEC	0,2100
103	10.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMPO	SAMTEC	0,2050
106	1.000	TUB	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1%CREME TUBO	SANVAL	1,0400

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 79/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 68/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 07 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA DETENTORA

Testemunhas:			
RG nº:	RG nº:		